



PROCESSO SELETIVO CHOA 2019

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

A Comissão Especial do Processo Seletivo CHOA 2019, constituída pela Portaria nº 563/2018, divulga o **ATA DE DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

INSCRIÇÃO: 4062; 4065; 4025; 4093; 4036; 4076; 4094; 4053.

DECISÃO: Negado provimento aos recursos apresentados.

INSCRIÇÃO: 4004; 4062; 4027; 4106; 4036; 4017; 4094; 4053.

DECISÃO: Dado provimento aos recursos apresentados.

QUESTÕES ANULADAS

1. TEORIA DE INCÊNDIO

Prova A: 32 e 38

Prova B: 52 e 58

2. LEGISLAÇÃO

Prova A: 52

Prova B: 22

A Banca elaborada DÁ PROVIMENTO aos recursos e ANULA AS QUESTÕES.

O ponto correspondente à questão anulada será computado para todos os candidatos, independente de suas respostas ou de terem recorrido.

As demais questões serão mantidas por estarem corretas, de acordo com os conteúdos divulgados no Edital e apresentarem apenas uma alternativa correta.

As decisões dos recursos e respectivas fundamentações foram enviadas aos recorrentes via email.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.